



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 049/2024 ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação do fornecedor decorre da sua consagração perante a crítica especializada, capacidade de animar e entreter o público, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes plateias. A banda "DOCE PECADO" é conhecida por tocar diversos ritmos como sertanejo, bandinhas, gauchescas, dentre outros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, reconhecidas pelo mercado artístico musical. A contratação tem por finalidade a realização do evento em alusão a comemoração do aniversário de 33 anos de emancipação político administrativa do Município de Irati/SC. Em atendimento ao calendário das festividades oficiais em que pese ao apoio e incentivo a todas as formas de manifestação cultural.

Contratar uma banda especializada trará uma série de benefícios, tanto para a qualidade do evento quanto para a gestão de gastos. Aqui estão algumas justificativas para essa decisão: Qualidade musical: Uma banda especializada provavelmente terá experiência e habilidades específicas para esse tipo de evento. Isso garante uma performance de alta qualidade, que é crucial para a satisfação do público e o sucesso geral do evento. Variedade de repertório: Bandas especializadas geralmente têm um repertório diversificado que pode incluir diferentes estilos musicais e sucessos atuais. Isso ajuda a atrair um público mais amplo, atendendo aos gostos musicais de diferentes faixas etárias e preferências. Estrutura adaptada: Uma banda especializada provavelmente já possui sua própria estrutura de equipamentos de som e iluminação adaptada para shows desse tipo. Isso pode reduzir significativamente os custos de aluguel de equipamentos adicionais e simplificar os aspectos técnicos da organização do evento. Profissionalismo e confiabilidade: Bandas especializadas geralmente têm uma equipe profissional dedicada, o que pode garantir uma comunicação clara, planejamento eficiente e execução confiável no dia do evento. Isso reduz a probabilidade de contratemplos de última hora e contribui para uma experiência mais tranquila para os organizadores e o público.

Em resumo, contratar uma banda especializada não apenas eleva a qualidade do evento, mas também pode simplificar a gestão de gastos, reduzir a necessidade de contratar serviços adicionais e garantir uma experiência memorável para toda a população.

Vê-se a necessidade de contratação de shows artísticos de renome Nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público ao evento em questão. O show, com apresentação de músicas estilo "Bandinha ou Música de Bandas" agradam ao público do nosso município, contemplam todas as faixas etárias, proporcionando alegria e descontração para todas as gerações.

A escolha da Banda Doce Pecado oferece um bom retorno para a comunidade em termos de engajamento, satisfação do público e promoção da cultura local. O sucesso do evento, garantido pela contratação de uma banda popular, demonstra a eficiência e a eficácia do investimento público, retornando benefícios para a comunidade. Ao combinar o valor cultural, o impacto econômico e social, e o custo



benefício, a contratação desta banda para o evento em Comemoração aos 33 Anos de Irati/SC, pode ser vista como uma decisão estratégica, que beneficia a comunidade e promove o desenvolvimento local de maneira sustentável.

Dessa maneira, a Secretaria considera que conseguirá promover e proporcionar bem-estar e o entretenimento da população com um momento de descontração e alcançar uma melhor abrangência com a contratação da referida empresa, trazendo assim maiores benefícios a todo o público que alvo. Tendo eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, qualidade nos serviços a serem prestados, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses serviços.

## **2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO PREVISTO PARA DIA 11/01/2025, EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DE IRATI/SC, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO, COM SHOW DA BANDA DOCE PECADO E FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA DE SOM PARA O EVENTO.

**ITEM 01:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DE IRATI/SC, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO, COM SHOW E FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA DE SOM PARA O EVENTO, PREVISTO PARA DIA 11/01/2025, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN, SENDO SHOW COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS E DISPONIBILIDADE DE TODA A ESTRUTURA DE SOM ATE O TERMINO DO EVENTO PREVISTO PARA ÀS 01H30MIN DO DIA 12/01/2025.

## **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da Banda Doce Pecado oferece um bom retorno para a comunidade em termos de engajamento, satisfação do público e promoção da cultura local. O sucesso do evento, garantido pela contratação de uma banda popular, demonstra a eficiência e a eficácia do investimento público, retornando benefícios para a comunidade. Ao combinar o valor cultural, o impacto econômico e social, e o custo benefício, a contratação desta banda para o evento em Comemoração aos 33 Anos de Irati/SC, pode ser vista como uma decisão estratégica, que beneficia a comunidade e promove o desenvolvimento local de maneira sustentável.

A escolha pela contratação da BANDA DOCE PECADO LTDA, CNPJ: 27.435.857/0001-90 é pretendida e se dará com fulcro no inciso II, art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inciso VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado. Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização das festividades de aniversário do Município de Irati/SC. A realização do evento busca permitir a todo munícipe de qualquer condição financeira prestigiar um show musical de destaque, permitindo a aproximação de pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de



fundamental importância para o desenvolvimento da população iratiense e regional. É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação.

Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, presentes na atração da Banda Doce Pecado, uma banda do setor artístico conhecida por seu ritmo alegre e tradicional, conforme histórico da mesma, que realizará show para o público local, com repertório de ritmo de bandas, podendo provocar uma relação de identificação entre artista/público.

O evento terá início previsto para às 19h00min do dia 11 de janeiro de 2025, com encerramento previsto para às 01h30min do dia 12/01/2025 do mesmo dia.

Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do show, ficarão de responsabilidade da contratada, que deverá estar no local com pelo menos 03 (três) horas de antecedência do horário do evento, para assim, disponibilizar tempo suficiente para montagem da estrutura e realizar teste de som.

A banda Doce Pecado teve seu início na cidade de Não Me Toque, RS em janeiro de 2004. Ainda nesse ano lançou seu 1º CD, intitulado "Pancadão". Deste CD destacaram-se regionalmente 2 sucessos: "Liguei Pra Dizer Que Te Amo" e "Pequeno Grande Amor".

Com o lançamento do 2º CD, o sucesso começou a se expandir com destaque pra duas obras desse álbum: "Linda Demais" (regravação de Roupas Novas) e a música inédita de composição própria, "Lágrimas Sobre a Mesa".

Em 2007 o 3º CD, trouxe muitas músicas que se destacaram no cenário musical, tais como: "Vou Te Excluir Do Meu Orkut", "Se Não For Por Amor", "Coração Quebrado", "Diz Na Minha Cara", "Ex-marido".

O 4º CD da banda, despontou rapidamente com a música: "Coisas Esotéricas", sucesso que levou a banda a subir da posição de 20º para 13º das mais executadas em rádios do sul do Brasil.

Em 2010 gravou seu 5º CD, lançando com muito êxito a música: "Chorei Na Camisa", a qual ainda está entre as mais pedidas do sul brasileiro.

Destaque também para a música "Bar Da Praça", lançada no mês de julho de 2011, e a obra assinada por "Maracá"- "Queijos e Vinhos".

A banda Doce Pecado é uma das referências quando o assunto é Bailão. No mês de junho, a banda se destacou nas rádios com 3 hits que juntos somam 4.713 execuções no rádio.

São 20 anos de carreira apostando no gênero e fazendo todo mundo dançar. Com sucessos principais, "Briga de Egos", "Uma Dose, Quatro Tragos" e "Levando Troco", "Se Não For Por Amor", "Você Chegou" entre outros atingiram excelentes posições dentro do charts de Bailão.

Diante disso, não há como negar que a consagração de um artista pode ser identificada pelo número de consumo do conteúdo, razão pela qual há o cumprimento desse requisito. Por estes aspectos, sendo a BANDA DOCE PECADO de renome nacional e regional, e tendo em vista a identificação do artista com o



público local e regional, é inquestionável o processo de inexigibilidade do processo de licitação.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade irá suprir a necessidade pretendida para o evento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos Públicos deve ser o principal objetivo de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Para a contratação pretendida é necessário atender aos incisos II e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram verificadas a Contratação do município de Pinheiro Preto/SC conforme Processo licitatório nº54/2024 Contrato nº96/2024, de 24/04/2024, no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); Contratação do município de Tapejara/RS, conforme Processo de Inexigibilidade nº185/2024 de 02/12/2024, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e notas fiscais encaminhadas pela Banda de outras prestações de serviços semelhantes, conforme nº84 de 18/12/2024 no valor de R\$44.790,20 para o município de Saudade do Iguaçú/PR e de nº66 de 01/04/2024 no valor de R\$33.000,00 para o município de Ponte Alta do Norte/SC. Assim, como pode ser observado, o valor que o Município de Irati/SC pretende contratar pelo show será de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado e contratações recentes de outros municípios.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para Contratação é dia 31/12/2024. O prazo para execução/entrega será dia 11/01/2025 na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, no centro do município.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a importância desse ato na festividade de aniversário do Município de Irati/Sc.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 19 de dezembro de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**